## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

## **DECRETO N.º 1.546/2012**

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.991, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02	Executivo Municipal	
05	Sec. Mun. de Assist. Social da Criança e Adole.	
02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
241	Assistência ao Idoso	
0006	Programa Assistência ao Idoso	
2.036	Manutenção do Programa Assistência ao Idoso	
01.29.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional	
	de Assistência Social	R\$
	600,00	
TOTAL		600,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2012.

Dotação	Descrição	Valor
02.05.02.08.241.0006-3390.30.00.2.036.01.29.00	Material de Consumo	R\$ 600,00
TOTAL	600,00	

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de fevereiro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal